





Protocolo: 883/25

| Autor: Deputada dra. Taíssa | Include Majta | Include Maj

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Excelentíssima Senhora **CB QPPM THAMARA BRITO REBOUÇAS** - Polícia Militar Mirim

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta:

Art.1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Excelentíssima Senhora **CB QPPM THAMARA BRITO REBOUÇAS** - Polícia Militar Mirim

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de setembro de 2025.

DEPUTADA ESTADUAL







### Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
AUTOR: <b>DEPUTADA DRA. TAÍSSA</b>					

### Justificativa

Nobres deputados.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a **Medalha de Mérito Legislativo** à Cabo QPPM **Thamara Brito Rebouças**, atualmente atuante na Patrulha Maria da Penha e como instrutora da Polícia Militar Mirim, em reconhecimento à sua trajetória profissional marcada por dedicação, competência e relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado de Rondônia e à sociedade.

Sua carreira é marcada pela disciplina, profissionalismo e pelo compromisso não apenas com a segurança pública, mas também com a formação social de crianças e adolescentes. Sua atuação junto à Polícia Militar Mirim e na Patrulha Maria da Penha reafirma sua dedicação à proteção da comunidade e ao fortalecimento de valores de cidadania.

Diante desse histórico, a Cabo Thamara Brito Rebouças se destaca como exemplo de policial militar comprometida com a corporação e com a sociedade, tornando-se merecedora da presente homenagem.

Por todas estas razões, entendemos ser justo e merecido o reconhecimento aqui prestado e para isso, contamos como o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.







## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUT	OR: <b>DEPUTADA DRA.</b> T	Γ <b>AÍSSA</b>	
		Porto Velho/RO, 08	de setembro de 2025.
		Porto Velho/RO, 08  DRA. TAISSA  DEPUTADA ESTADUAL	de setembro de 2025.







Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
AUTOR: <b>DEPUTADA DRA. TAÍSSA</b>					

#### **CURRICULUM VITAE**

# Cabo QPPM Thamara Brito Rebouças

#### **Dados Pessoais**

Natural de Guajará-Mirim – RO

#### Carreira Militar

- Ingressou na Polícia Militar em 02 de setembro de 2019 como Soldado PM, após concluir o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar.
- De 2019 a 2025, esteve lotada em Nova Mamoré, na 3ª Companhia do 6º BPM, atuando na Rádio Patrulha.
- Promovida a Cabo PM em agosto de 2024.
- Em fevereiro de 2025, transferida para a sede do 6º BPM em Guajará-Mirim, onde atuou inicialmente na sessão P-1 e, posteriormente, no Núcleo de Atividades Sociais.
- Atualmente desempenha funções na **Patrulha Maria da Penha** e como instrutora da **Polícia Militar Mirim**.









PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

# AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA

### Reconhecimento Profissional

- Medalha Mérito Policial Militar PMRO;
- Certificado de Formação Militar Habilitação com Armamento Longo;
- Diversos elogios funcionais, reconhecendo competência, profissionalismo e compromisso com a corporação.

## **Destaque Pessoal**

 Mãe de três filhos, concilia suas responsabilidades familiares com a carreira militar, servindo como exemplo de inspiração e liderança, incentivando valores como disciplina, respeito, responsabilidade e cidadania.

